

A Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Amazonas (ADEPAM) passou a integrar o Colégio de Instituidoras da JUSPREV. A Entidade foi recentemente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) para fazer parte da família JUSPREV. Com a Associação, 89 Entidades compõem o quadro de Instituidoras.

Com a aprovação, todos os(as) associados(as), cônjuges e dependentes econômicos já podem agendar uma consultoria personalizada para aderir ao plano de benefícios previdenciários, o PLANJUS. O processo de envio da documentação iniciou em novembro de 2021, ainda na gestão do então Presidente da ADEPAM, Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto e terá continuidade na gestão da atual Presidente, Dra. Melissa Souza Credie Borborema.

A Dra. Melissa também integrará, como representante da ADEPAM, o Colégio de Instituidoras - órgão representativo das 89 Associações que já fazem parte da JUSPREV.

Os associados(as) interessados no PLANJUS podem agendar uma consultoria personalizada no e-mail [consultoria@jusprev.org.br](mailto:consultoria@jusprev.org.br) ou WhatsApp (41) 95551-2747.

### **Sobre a ADEPAM**

A Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Amazonas existe desde 1987 e conta atualmente com 145 defensoras e defensores públicos do Estado do Amazonas, ativos e inativos. Seu principal objetivo é lutar pelos interesses da categoria, defendendo as prerrogativas funcionais dos membros.

Essa atuação foi primordial para as conquistas obtidas pela Defensoria Pública, como a autonomia plena e a independência funcional do membro. No âmbito nacional, a Adepam participa da agenda de interesses da Defensoria em parceria com a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP - à qual é filiada.

Nos últimos anos, com a conquista da autonomia financeira e o aumento da demanda pelos serviços da Defensoria Pública, o foco da Adepam voltou-se para o necessário incremento orçamentário da Instituição, como forma de assegurar a necessária paridade com outras carreiras jurídicas e a presença da Defensoria Pública em todas as comarcas do Estado. (Fonte: Site ADEPAM)

**Fonte:** [Jusprev](http://jusprev.org.br), em 18.02.2022.